

De: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br
Enviado em: terça-feira, 24 de junho de 2025 11:15
Para: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br; 'RH - PMSJ'; 'Assessoria - PMSJ'; licoheberle@saojeronimo.rs.gov.br; rafael.pereira@saojeronimo.rs.gov.br
Cc: compras@saojeronimo.rs.gov.br
Assunto: RES: ESCLARECIMENTO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

Bom dia!

Segue resposta aos esclarecimentos.

1) É correto o entendimento de que o CONTRATANTE disponibilizará convênio bancário para recebimento das taxas de inscrição, cabendo à CONTRATADA apenas providenciar a emissão do documento de cobrança em seu site, sem qualquer custo relacionado ao recolhimento das taxas?

Sim.

2) Quanto à Prova Prática:

2.1) O CONTRATANTE fornecerá a infraestrutura e recursos necessários para a Prova Prática, cabendo à CONTRATADA a designação dos examinadores e a coordenação dos trabalhos?

Sim.

2.2) Podemos considerar um limite máximo de convocados de até 5 vezes o número de vagas previstas, garantindo um mínimo de 10 convocados por cargo?

Não, todos aprovados serão submetidos à prova prática.

3) Podemos desconsiderar a referência constante do Anexo I, Termo de Referência, do Edital, quanto à inclusão de novos cargos para concurso, sem acréscimo de valor, haja vista que a definição prévia dos cargos e das provas é indispensável para a formulação de uma proposta financeira justa e que a imprevisibilidade pode comprometer a capacidade financeira para a execução dos serviços?

Não identifiquei essa questão no TR, não há pedido de inclusão de novos cargos. No entanto, há a possibilidade de aditivo contratual com base na Lei n.º 14.133/2021.

3.1) Em caso negativo, quais cargos poderão ser incluídos e quais provas seriam aplicáveis a cada um?

Idem item 3.

4) Como será a remuneração da CONTRATADA caso o número de inscritos ultrapasse a estimativa prevista?

Na forma do art. 125, da Lei n.º 14.133/2021.

Att;

GUSTAVO DOS ANJOS BAPTISTA

Assessor Técnico Superior

Secretaria de Infraestrutura e Administração

Prefeitura Municipal de São Jerônimo

De: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br <licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 18 de junho de 2025 11:33

Para: 'RH - PMSJ' <rh@saojeronimo.rs.gov.br>; 'Assessoria - PMSJ' <assessoria@saojeronimo.rs.gov.br>; licoheberle@saojeronimo.rs.gov.br; 'Infraestrutura - Prefeitura São Jerônimo'

<infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br>; rafael.pereira@saojeronimo.rs.gov.br

Cc: compras@saojeronimo.rs.gov.br

Assunto: ESCLARECIMENTO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

Prioridade: Alta

Prezados,

Encaminho, para as devidas providências, a solicitação de esclarecimentos apresentada pela empresa **Objetiva Concursos Ltda.** referente ao Pregão Eletrônico nº 032/2025, a qual foi protocolada em 18/06/2025.

Solicito, portanto, que a secretaria análise e se manifeste até o dia 25/06/2025, nos termos da legislação vigente, a fim de garantir a regularidade e a transparência do processo licitatório.

Detalhes: Esclarecimento

Edital: 0032/2025

Processo: 373

Pedido

Situação: Pendente

Protocolo: 26152

Data: 18/06/2025 10:42

Texto: Solicitação de esclarecimentos.

Solicitante: SILVANA RIGO/58581030068

E-mail: comercial@objetivas.com.br

Documento anexo: Solicitação de esclarecimentos.

Resposta

Aguardando resposta

Fechar

Remover

Registrar acompanhamento

Fico à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

CLAUDIO EWERTON ESSWEIN

Coordenador Geral de Licitações e Contratos

Município de São Jerônimo

(51) 995852675



Não contém vírus. www.avast.com